PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1805 | 12/11/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Diversos 14
Extratos 29
Portarias 82
FIPAC 84
Extratos 85

Executivo

Atas

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do

Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros

da Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e

Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, e

nomeados por meio da Portaria Municipal nº 730/2026, sob a presidência do Sr. Rafael Elias Browne de Miranda.

Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar

Canedo, Secretária; Flora Vianna Barreto; Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa; Linda Inês

Guimarães de Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão.

Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros

de inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações

realizadas até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes.

Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do

ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de

classificação vigente. Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 17 de novembro de

2026, em horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos, convocações e demais atividades correlatas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de

Aguiar Canedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros

presentes.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa

Membro

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante - Educação ambiental e mudanças climáticas

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YZBFHW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz

2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-AOB6TL	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB
6	CHAM-20260615-QTRRBU	Fabrine Schuysen	Música	Cantor solo estilo MPB

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260626-GBTCDG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP
3	CHAM-20260714-LJEFIK	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo POP
4	CHAM-20260611-YOFS1B	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
5	CHAM-20260615-ICCDAJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda No Hall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
2	CHAM-20260612-J8DIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260715-AMFPRH	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
3	CHAM-20260811-EBEB7Q	Banda Lohan Luz	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
4	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
2	CHAM-20260627-O5240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
3	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
4	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I

5	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
6	CHAM-20260624-OXGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Morais	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor
4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE

1	CHAM-20260623-KFY0I4	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260716-J90S0J	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
7	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
8	CHAM-20261014-XOZIVJ	Omnia Vincit – Tributo a Legião Urbana	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

2	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
3	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
5	CHAM-20260709-6ZBXOZ	Os Caravelhos	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
6	CHAM-20261001-MHHBTT	Poliva	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
7	CHAM-20261017-9KONIE	Omnia Vincit Tributo a Legião Urbana	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Morais	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
4	CHAM-20260630-XPH4LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-M4BFUY	Washow	Música	Banda musical estilo SAMBA– Categoria I
2	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA– Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260706-IQ1P1M	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
2	CHAM-20260714-1U1TRA	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
3	CHAM-20260806-TCXBML	Dudu Lima	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-LDL7ON	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II
2	CHAM-20260913-NXXDEP	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II
3	CHAM-20261014-IQHSFN	Dudu Lima	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II

EDITAL SEMECTEL Nº 042/2026

EDITAL SEMECTEL Nº 042/2026

INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO PARA O ANO LETIVO DE 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o presente edital, que estabelece as normas relativas ao SORTEIO para o ingresso de crianças na Educação Infantil nas Unidades de Creche I, II e III, para o ano letivo de 2027, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Organização do Sorteio ficará a cargo da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

1.2. O presente edital destina-se a selecionar crianças residentes no Município de Arraial do Cabo para ingresso nas Unidades que tenham as etapas Creche I, II e III da Educação Infantil.

1.3. Somente poderá inscrever-se no sorteio a criança que estiver dentro do limite da faixa etária, correspondente a cada etapa da creche, descrita no ANEXO I, de acordo com a Deliberação nº 001, de 14 de outubro de 2005, do Conselho Municipal de Educação.

1.4. Além dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis, será disponibilizada uma lista de espera, caso o responsável não consiga a vaga na unidade desejada.

1.5. Fica assegurada a prioridade de matrícula às crianças com doenças atípicas, nos moldes da Lei Municipal nº 2.669, de 24 de setembro de 2025.

1.6. Fica assegurada a matrícula de crianças PcD – Pessoa com Deficiência.

1.7. Fica destinada 5% das vagas oferecidas, para o cumprimento do disposto na Lei Municipal Nº 2.262/2020, que estabelece a prioridade na vaga para criança, filho ou filha de mulher vítima de violência doméstica de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, respeitados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.8. Fica estabelecido que a criança PcD (Pessoa com Deficiência) ou que se enquadrar na situações previstas nas Leis Municipais nº 2.262/2020 e nº 2.669/2025, que necessitar de vaga após o sorteio, terá prioridade na lista de espera.

1.9. Ao realizar a inscrição para o sorteio das vagas nas creches, o Responsável Legal que se enquadrar nas hipóteses dos itens 1.5, 1.6 ou 1.7., deverá apresentar documentação comprobatória, no período estabelecido neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

2.1. O período de inscrição será de **16 de novembro de 2026 (segunda-feira) a 04 de dezembro de 2026 (sexta-feira).**

2.2. Para realizar o cadastro para o sorteio, os interessados deverão acessar o link: **https://siseducarraial.org.br/siseduc/Matriculaonline_inscricao** e selecionar "Creches Municipais" ou comparecer à Unidade Escolar na qual deseja matricular o seu filho, presencialmente.

2.3. As inscrições presenciais serão realizadas nas seguintes Unidades Escolares, que funcionarão das **08h às 17h**:

2.3.1. Creche Municipal Adir Firmo Alves Cunha – Endereço: Rua Ezer Teixeira de Melo, 20 – Praia dos Anjos, Arraial do Cabo.

2.3.2. Creche Municipal Stella Fraga – Endereço: Rua Ana Nery, nº 19- Sítio, Arraial do Cabo.

2.3.3. Creche Municipal Vicente Rodrigues – Endereço: Alameda Boa Vista, s/nº - Boa Vista, Arraial do Cabo.

2.3.4. Escola Municipal Adolpho Beranger Júnior (Creche M. Profª Maria da Glória Felix Barreto) – Endereço: Rua Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, Arraial do Cabo.

2.3.5. Creche Municipal Helena Saraiva Rodrigues – Endereço: Avenida das Nações Unidas s/n° Novo Arraial

2.3.6. Creche Municipal Ieda Correa De Macedo Teixeira – Endereço: Rua da Alegria, N° 12 Monte Alto - Arraial do Cabo – RJ

2.3.7. Creche Municipal Maria do Socorro Dantas – Endereço: Est. Pedro Francisco Sanches, s/nº - Monte Alto, Arraial do Cabo.

2.3.8. Creche Municipal Maria Cândida de Campos Soares – Endereço: Avenida Pedro Francisco Sanches, s/nº - Figueira, Arraial do Cabo

2.3.9. E. M. Sotero Teixeira de Souza – Endereço: Avenida Cavalo Marinho, 70,

Pernambuca – Arraial do Cabo

2.4. Não serão aceitas inscrições fora dos períodos estabelecidos no item 2.1.

2.5. No ato da inscrição para o sorteio, o Responsável Legal deverá indicar 3 (três) opções de Unidade Escolar, dentre aquelas constantes do Anexo III.

2.6. Caso seja sorteado, o responsável será encaminhado para a Unidade Escolar que possua a vaga, respeitando-se os critérios de escolha.

2.7. A listagem com o nome dos inscritos para o sorteio será publicada no Diário Oficial do Munícipio, acessado através do link: https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial, e afixada em local visível nas Unidades de Creches e Escolas, **no dia 09 de dezembro de 2026.**

2.8. Nos dias **10 e 11 de dezembro de 2026**, as mulheres que se enquadrarem na lei Municipal nº 2.262/2020 e as crianças com deficiência (PcD) e doenças atípicas, conforme critérios descritos nos itens 1.5, 1.6 e 1.7, deverão entregar na sede da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer os documentos comprobatórios.

2.9. Caso o responsável não encontre o nome da criança na listagem, o mesmo poderá **recorrer** à Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, que fica situada na Praça Castelo Branco, s/n, no período de **14 e 15 de dezembro de 2026, mediante apresentação do comprovante de inscrição.**

2.10. A listagem com o nome dos inscritos após o recurso será publicada no Diário Oficial do Munícipio, acessado através do link: https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial, e afixada em local visível nas Unidades de Creches e Escolas, **no dia 16 de dezembro de 2026.**

2.11. O sorteio será realizado em 2 dias:

2.11.1 No dia **21 de dezembro de 2026** no Auditório do C. M. Francisco Porto de Aguiar, **para as Creches que funcionam no Centro de Arraial do Cabo** nos seguintes horários:

13h – sorteio para as inscrições que se enquadram na Lei Municipal nº 2.262/2020;

14h – sorteio para a Creche I;

15h – sorteio para a Creche II;

16h – sorteio para a Creche III.

2.11.2 No dia **22 de dezembro de 2026**, na Creche Municipal Maria do Socorro Dantas em Monte Alto, **para as Creches que funcionam nos Distritos de Arraial do Cabo**, nos seguintes horários:

13h – sorteio para as inscrições que se enquadram na Lei Municipal nº 2.262/2020;

14h – sorteio para a Creche I;

15h – sorteio para a Creche II;

16h – sorteio para a Creche III.

2.12 A listagem final com o nome dos alunos e o resultado do sorteio será publicada no Diário Oficial do Munícipio, acessado através do link: https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial, e afixada em local visível nas Unidades de Creches e Escolas, **no dia 23 de dezembro de 2026.**

3 PROCEDIMENTOS

3.1. A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente, mediante preenchimento da ficha de inscrição nas Unidades Escolares especificadas neste Edital ou por meio eletrônico, conforme previsto no item 2.2.

3.2. No caso de inscrição na modalidade 'presencial', deverão ser entregues, no ato da inscrição, as cópias: da certidão de nascimento da criança, do documento de identidade do responsável legal e comprovante de residência em nome do responsável legal.

3.2.1 Serão considerados para fins de comprovação de residência: contas de água, contas de energia elétrica, contas de telefone ou qualquer conta que comprove residência no município de Arraial do Cabo, e que esteja em nome do pai, mãe, tutor, curador ou representante legal.

3.3. O Responsável Legal que sinalizar na ficha de inscrição, que a criança possui deficiência e, sendo esta comprovada de acordo com o item 2.8., a criança será automaticamente matriculada na Unidade desejada pelo responsável, desde que esta possua vaga para o segmento.

3.3.1. Caso o Responsável Legal não apresente a documentação comprobatória de que trata o item 2.8, terá sua ficha de inscrição devolvida ao sorteio geral.

3.4. A mãe, tutora, curadora ou representante legal que se declarar do gênero feminino e sinalizar na ficha de inscrição, conforme a Lei Municipal nº 2.262/20, concorrerá às vagas destinadas como consta neste edital.

3.5. O Responsável Legal não poderá realizar a inscrição para o sorteio em mais de uma Unidade Escolar.

3.5.1 Havendo duplicidade nas inscrições, a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer fará a exclusão de uma das fichas, permanecendo apenas uma inscrição.

3.6. Será excluído do sorteio o candidato que prestar ou utilizar em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, ou infringir o item 3.2 deste Edital, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.7. A Lista de Espera para as turmas de Creche I, II e III será realizada no ato dos sorteios, respeitando-se a opção descrita na ficha de inscrição para aquele pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, que durante o sorteio, não conseguir vaga na Unidade Escolar desejada.

4 DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula do candidato sorteado será feita pelo pai, pela mãe ou pelo representante legal na forma civil, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial).

4.2 A matrícula será efetuada na Unidade definida no sorteio.

4.3 Para efetuar a matrícula, o responsável pelo candidato deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia, junto com o comprovante de inscrição, entre os dias **04 e 05 de janeiro de 2027:**

4.3.1 Certidão de Nascimento

4.3.2 Documento de Identidade e CPF;

4.3.3 02 (dois) retratos 3x4 recentes;

4.3.4 Carteira de Vacinação atualizada;

4.3.5 Comprovante de residência;

4.3.6 Documento de identidade e CPF dos responsáveis;

4.3.7 Laudo médico, no caso de crianças atípicas ou PcD;

4.4. Será eliminado e perderá o direito à vaga, o responsável que não comparecer ao local de matrícula na data estipulada e/ou não se fizer representar legalmente, de acordo com o item 4.1. ou não apresentar a documentação citada no item 4.3. e não cumprir os requisitos dos itens 1.2 e 1.3.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será permitida Lista de Espera para crianças que já tenham sido contempladas com uma vaga ou que já estejam matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

5.2 Não poderá haver troca de Unidade Escolar após o preenchimento da ficha de inscrição.

5.3 Para esclarecimentos sobre questões oriundas do presente Edital, entrar em contato com a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

DIEGO SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 67185

ANEXO I

Creche	Faixa Etária
Creche I	08 meses a 11 meses e 29 dias (completos até 31/03/2027)
Creche II	01 ano a 01 ano,11 meses e 29 dias (completos até 31/03/2027)
Creche III	02 anos a 02 anos,11 meses e 29 dias (completos até 31/03/2027)

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
16/11/2026 a 04/12/26	Inscrição para sorteio

09/12/2026	Listagem parcial de inscritos
10 e 11/12/2026	Entrega do documento comprobatório das mulheres enquadradas na Lei Municipal nº 2.262/2020 e de laudo médico, no caso de crianças atípicas ou PcD
14 e 15/12/2026	Apresentação de recurso da listagem parcial
16/12/2026	Divulgação da listagem pós recurso
21/12/2026	Sorteio das creches que funcionam no Centro de Arraial do Cabo
22/12/2026	Sorteio das creches que funcionam no Distrito de Arraial do Cabo
23/12/2026	Divulgação do resultado do sorteio
04 e 05/01/2027	Período de Matrículas nas Unidades Escolares

ANEXO III - UNIDADES ESCOLARES - 2027

CENTRO		
Unidade Escolar	**Regime**	**Ano de escolaridade**
C.M. Adir Firmo Alves Cunha	**Integral**	**Creche I, II e III**
C. M. Stella Fraga	**Integral**	**Creche I, II e III**
C. M. Vicente Rodrigues	**Integral**	**Creche I, II e III**

E. m. Adolpho Beranger Júnior (C. M. Profª Maria da Glória Felix Barreto)	**Integral**	**Creche I, II e III**
DISTRITO		
C. M. Helena Saraiva Rodrigues	**Integral**	**Creche II e III**
C. M. Ieda Corrêa de Macedo Teixeira	**Integral**	**Creche II e III**
C. M. Maria Cândida Campos Soares	**Integral**	**Creche I, II e III**
C. M. Maria do Socorro Dantas	**Integral**	**Creche II e III**
E. M. Sotero Teixeira de Souza	**Integral**	**Creche I, II e III**

EDITAL SMF Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Avenida da Liberdade, sem número, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. 198/2026, a fim de promover o devido CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista ANEXO II, CONVOCADOS para comparecimento à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 11 de dezembro de 2026, no horário normal de expediente, para impugnação da prescrição.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1.1 Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Finanças até o dia 11 de dezembro de 2026, no horário normal de expediente (8h às 17h), portando a seguinte documentação comprobatória:

1.2 Pessoa Física

- 1.2.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;
- 1.2.2 Cópia do RG e CPF;
- 1.2.3 Comprovante de Residência;
- 1.2.4 Dados Bancários completos em nome do credor;
- 1.2.5 Nota Fiscal, RPA, contrato e/ou outro documento que dê suporte à despesa registrada;
- 1.2.6 Breve relato do serviço realizado;
- 1.2.7 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço, tais como, publicações do evento à época, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

1.3 Pessoa Jurídica

- 1.3.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;
- 1.3.2 Cópia do CNPJ;
- 1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável da empresa, conforme contrato social;
- 1.3.4 Dados Bancários completos em nome da empresa;
- 1.3.5 Cópia do Contrato Social, alteração contratual ou documento que dê suporte de registro;
- 1.3.6 Certidão negativa de débito trabalhista;
- 1.3.7 Certidões negativas relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.3.8 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 1.3.9 Certidão negativa de débitos municipais, quando for o caso de serviço efetuado;
- 1.3.10 Breve relato do serviço realizado;

1.3.11 Nota Fiscal, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;
1.3.12 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço e/ou entrega de bem, tais como, publicações do evento à época, publicações referentes a entrega do bem, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
   2.1 A análise, quando da entrega completa de toda documentação, deverá ser realizada em até 5 dias úteis.
   2.2 Decidido pelo deferimento do pedido, o crédito entrará na ordem cronológica de pagamento da Secretaria Municipal de Finanças.
   2.3 Decidido pelo indeferimento do pedido, o credor será comunicado através do e-mail cadastrado no Anexo I, para que no prazo de 5 dias úteis, a partir da comunicação, apense aos autos novas provas que façam jus ao crédito, juntamente com as razões da solicitação da reconsideração da decisão.
   2.4 A análise da reconsideração deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

3. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS
   3.1 O não comparecimento do credor até a data de 11 de dezembro de 2026 implicará o cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.

ANEXO I

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2026.

Assunto: Edital de Convocação de Credores – PMAC.

Eu, _____, venho através deste encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças a documentação comprobatória do crédito a receber e solicitar análise dessa documentação, a qual comprova o direito a receber de R$ _____, referente à Nota de Empenho n. _____.

Autorizo que toda a comunicação com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo acerca do referido crédito seja realizada através do seguinte e-mail: _____.

Relação de documentação anexa:
1 - .....
2 - .....
3 - .....
.....

ANEXO II

Empenho	Data	Credor	CNPJ/CPF	Processo adm. origem	Valor (R$)
407/2016	31/08/2016	MC 2 ENGENHARIA LTDA	31.611.569/0001-17	5219/2016	R$ 85.000,00
1132/2019	01/11/2019	OZ FILMES RIO DE JANEIRO LTDA	14.310.961/0001-07	1583/2019	R$ 42.666,66
195/2021	10/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	138/2021	R$ 1.017,50
225/2021	28/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL	27.792.373/0001-07	138/2021	R$ 4.204,83
366/2021	17/08/2021	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2745/2021	R$ 60,00

INTIMAÇÃO

Intime-se o contribuinte, do procedimento fiscalizatório N. 4034/26, identificado - CNPJ: 40.289.134/0001-99; razão social: Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualita; pela apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei N. 02/17, Art. 67, 215; 317: (1) notas fiscais na condição de prestadora de serviço(s) e/ou tomadora de serviço(s) a que se tenha o município de Arraial do Cabo o local a que se deva o recolhimento; (2) respectivas guias de recolhimento e (3) comprovantes de pagamento - no período de 01/01/2022 a 25/08/2026.

O não cumprimento do presente sujeitará à aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal, Art. 296.

A penalidade não elidirá quanto da obrigação principal porventura apurada. - CTM, Art. 249.

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados via Aviso de Recebimento (AR) à Secretaria de Administração Tributária, situada à Av. da Liberdade, 50, Centro, Arraial do Cabo, RJ - CEP: 28.930-000.

Intime-se.

Publique-se.

THIAGO C. VIEIRA

Fiscal de Rendas

Mat. 33.693

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000364/2026

Venho por meio deste, designar o servidor **, Danilo Dias Barrozo - Matrícula 64.754 Assessor VI, inscrito no CPF sob o nº.: 099.xxx.xxx-16**, e em substituição o servidor **João Paulo da Silveira Araujo - Matrícula 65.424 Assessor VI, inscrito no CPF sob o nº.: 113.xxx.xxx-83** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº** ARC-040115/000364/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos

comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Cientes,

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Danilo Dias Barrozo

Assessor VI

Matrícula: 64.754

João Paulo da Silveira Araujo

Assessor VI

Matrícula: 65.424

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000364/2026

Venho por meio deste, designar a servidora **, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n° 130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo SEI nº** ARC-040115/000364/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativasnecessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Ciente,

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

Extratos

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2026 - Processo nº ARC-040115/000394/2026

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2026 - Processo nº ARC-040115/000394/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, por intermédio de seu representante legal, **Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, através do secretário nomeado Genival Alves Pacheco Junior, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 62.926,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dever-poder de sanar e corrigir erros materiais, expede a presente **ERRATA.**

ONDE SE LÊ (no instrumento contratual original):

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNIDADE	ANJOS GIGANTES ARAMADOS. Escultura de arame galvanizado revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. representando anjos com asas abertas, incluindo elementos como auréola luminosa e trombeta, conforme a concepção artística. adequada para exposição ao tempo e às condições climáticas, com fixação segura e sistema de iluminação de baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem. Medindo A:2,90m C: 1,06m L: 1,35m, com instalação e conexão conforme normas ABNT.	**R$ 2.272,00**	**R$ 18.176,00**
2	3	UNIDADE	PRESÉPIO COMPLETO. Presépio natalino de fibra completo, composto por animais e personagens, Escultura de resina e fibra de vidro com pintura automotiva, medindo tamanhos reais. O presépio deverá incluir ainda estrutura cenográfica representando o estábulo, podendo conter cobertura rústica, elementos decorativos em madeira ou material similar, além de iluminação cênica temática, com refletores ou pontos de luz que valorizem as figuras e permitam visualização adequada no período noturno. com instalação e conexão conforme normas ABNT. adequada para exposição ao tempo e às condições climáticas, com fixação segura e sistema de iluminação de baixo consumo energético. O conjunto deverá ainda permitir montagem, desmontagem e transporte adequados, bem como manutenção estética durante todo o período.	**R$ 11.302,00**	**R$ 33.906,00**
3	1.300	METROS	MANGUEIRA DE LED. mangueira luminosa do tipo neon flexível, constituída por tubo cilíndrico em policloreto de vinila (PVC) extrusado de alta flexibilidade, com diâmetro compreendido entre 10mm e 14mm, contendo LEDs de alto brilho com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, com fluxo luminoso mínimo de 840 lúmens por metro, emissão de luz contínua e homogênea em ângulo de abertura de 360°, garantindo efeito visual uniforme sem pontos aparentes; o produto deverá possuir consumo médio entre 10W e 12W por metro linear, com alimentação em tensão nominal de 220V; o grau de proteção deverá ser mínimo IP67, sendo	**R$ 11,00**	**R$ 14.300,00**

			totalmente vedado contra poeira e resistente à imersão temporária, garantindo plena utilização em ambientes externos sujeitos às intempéries climáticas, tais como chuva, umidade e variações térmicas; a mangueira deverá possuir proteção contra radiação ultravioleta (UV), mantendo sua integridade física, flexibilidade e estabilidade de cor durante todo o período de exposição; o produto deverá ser fornecido em rolos contínuos ou segmentos compatíveis com o projeto, com possibilidade de cortes em pontos específicos indicados pelo fabricante, sem comprometimento do desempenho elétrico e luminoso; a fixação deverá ser realizada por meio de presilhas, canaletas, perfis ou suportes adequados, garantindo perfeita aderência às superfícies de aplicação, tais como fachadas, estruturas metálicas, alvenarias ou elementos cenográficos; caberá à Contratada o fornecimento integral de todos os insumos, acessórios e componentes necessários à perfeita instalação, incluindo fontes, conectores, cabos de alimentação, quadros de proteção, dispositivos de segurança e demais materiais elétricos e eletrônicos indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a definição dos locais de instalação, incluindo fachadas, monumentos e demais elementos urbanos, bem como seus respectivos quantitativos, será previamente indicada pela Contratante antes do início da execução dos serviços Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.		
4	80	UNIDADE	REFLETORES DE LED RGBW. tensão de 220V, potência de 200 watts, com instalação e conexão conforme normas ABNT. destinados à iluminação cênica e decorativa de ambientes externos. Equipamentos capazes de produzir diversas cores e variações de efeitos luminosos, permitindo programação e composição de cenários temáticos. Os refletores deverão possuir estrutura resistente para uso externo, proteção contra intempéries e baixo consumo de energia, sendo adequados para iluminação de fachadas, elementos decorativos e cenografias da ambientação natalina. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 110,00**	**R$ 8.800,00**
5	30	UNIDADE	ELEMENTOS NATALINOS BIDIMINESIONAIS. Estrutura em aço galvanizado, medindo 1.5m², com pintura eletroestática, revestida de mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. As peças deverão representar figuras e símbolos natalinos, como estrelas, sinos, flocos de neve, laços ou personagens temáticos, sendo apropriadas para fixação em postes, fachadas, estruturas urbanas ou suportes próprios. Os elementos deverão possuir resistência para uso externo, iluminação de baixo consumo energético e fixação segura, integrando a ambientação decorativa. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 580,00**	**R$ 17.400,00**
6	4	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 7,5 METROS ALTURA. Estrutura	**R$**	**R$ 31.660,00**

			de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. A árvore deverá possuir ornamentação temática, podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético. Contado com base estrutural metálica reforçada nas dimensões apropriada ao tamanho da árvore, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**7.915,00**	
7	2	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 13.5 METROS ALTURA. Estrutura de aço galvanizado, com visitação interna, revestida de 2000 cordões de 10m com 100 microlâmpadas LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência com movimentos sequenciados conforme a música. Com no mínimo 26 elementos natalinos bidimensionais (podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado) com tamanhos variado entre 1m², 2m², 3m² e cores variados com instalação revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência e conexão conforme normas ABNT. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético, contando com base estrutural metálica reforçada, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 11.040,00**	**R$ 22.080,00**
8	5	UNIDADE	LETRA CAIXA - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE DIZER: FELIZ NATAL MEDINDO NO MÍNIMO 1.5M x 0.25 M x 8 M, com estrutura confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de uma Estrutura Bidimensional em Design de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 100 (cem) por metro quadrado, em seus contornos deverá ter a aplicação de 30 (trinta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de	**R$ 3.656,00**	**R$ 18.280,00**

			diâmetro, aplicada em camadas duplas, fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento, conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar fixação segura e estabilidade. O elemento decorativo deverá possuir resistência às condições climáticas e baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.		
9	1.200	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE. Escultura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 1,30m L: 2,50m. Com mangueira de LED Neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, preenchimento com lâmpadas de LED branco, fio elétrico branco medindo: 2 x 0,5mm². Com instalação e conexão conforme normas ABNT a ser instalado nos locais indicados. Cada peça deverá representar símbolos ou figuras natalinas, como estrelas, laços, sinos, flocos de neve ou outros elementos temáticos, devendo possuir fixação adequada para instalação em poste, com estrutura resistente para uso externo. O elemento deverá apresentar baixo consumo energético, proteção contra intempéries e estabilidade na fixação, integrando a ambientação. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 443,00**	**R$ 531.600,00**
10	25	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE CENTRAL Escultura de aço galvanizado,revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 3,00m L: 1,20m. Com mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Cada peça deverá representar símbolos natalinos, como estrelas, sinos, laços, flocos de neve ou outros elementos temáticos, devendo ser instalada em posição central ou dupla face, garantindo visibilidade em ambos os sentidos da via/local de instalação. A estrutura deverá possuir sistema de fixação adequado para postes, resistência para uso externo e iluminação de baixo consumo energético, compondo a ambientação Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 443,00**	**R$ 11.075,00**
11	3	UNIDADE	LETRA CAIXA ORNAMENTO BIDIMENSIONAL IMUNINADO EM DESIGN DE DIZER: ARRAIAL BRILHO DE NATAL. Escultura revestida material resistente, como metal, MDF naval, PVC ou similar, de 6mm resinada com pintura automotiva, com acabamento apropriado para instalação em ambiente externo. Medindo 1,80m de altura 0,50m de profundidade e 1,15m de largura. A estrutura deverá apresentar base ou sistema de fixação seguro, permitindo instalação espaços públicos, com resistência às condições climáticas e baixo consumo energético, compondo a decoração Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 22.160,00**	**R$ 66.480,00**

12	10	UNIDADE	VILA GASTRONOMICA NATAL BARRACAS. Estruturas de barracas padronizadas, destinadas à composição de vila gastronômica temática natalina, confeccionadas em estrutura metálica ou material resistente, com cobertura em lona, PVC ou material similar, apropriadas para uso em ambiente externo. Medindo Alt 5,5m L:3mx C: 3m. As barracas deverão possuir portas, janelas, balcão de atendimento, espaço interno para manipulação e exposição de alimentos, além de acabamento decorativo com temática natalina, garantindo padronização estética do espaço. Deve conter instalação elétrica e iluminação cênica, bem como pintura temática e demais itens cenográficos. As estruturas deverão apresentar estabilidade, resistência às condições climáticas e fácil montagem e desmontagem, sendo destinadas à instalação em espaços públicos para apoio às atividades gastronômicas. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 17.810,00**	**R$ 178.100,00**
13	4	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL QUEBRA-NOZES COM TAMBOR. Escultura decorativa temática representando quebra-nozes com tambor, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva medindo 2.20m x 0.40m x, com instalação, conforme as normas da ABNT, com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 5.338,00**	**R$ 21.352,00**
14	4	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL SOLDADINHO DE CHUMBO. Escultura decorativa temática representando soldadinho de chumbo, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva em cores temáticas, medindo 2.05m x 0.50. com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem, conforme ABNT.	**R$ 8.373,00**	**R$ 33.492,00**
15	3	UNIDADE	TRENÓ DE PAPAI NOEL COM RENAS E O PAPAI NOEL. Elemento cenográfico natalino composto por trenó do Papai Noel acompanhado de renas, incluindo a figura do Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro com pintura automotiva estruturada em aço galvanizado medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Deverá incluir iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a cenografia. Incluindo instalação, manutenção e desmontagem.	**R$ 8.472,00**	**R$ 25.416,00**
16	4	UNIDADE	PIRULITO DE BOLA GIGANTE GIRATÓRIO. Elemento decorativo natalino em formato de pirulito de bola gigante de fibra estruturada em aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva e com movimentos giratórios, medindo 4,40m x 1,20m. A peça deverá possuir sistema giratório,	**R$ 4.154,00**	**R$ 16.616,00**

			proporcionando movimento decorativo, podendo incluir iluminação em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, sendo destinada à ambientação cenográfica. Com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.		
17	1	UNIDADE	CASA DO PAPAI NOEL MODELO 01 CASA DO PAPAI NOEL - Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM 6.50 METROS DE ALTURA X 5.00 METROS DE LARGURA X 4.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 6.50m de altura x 5.00m de largura x 4.00m de profundidade, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, oito janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 20.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele tanto para o primeiro, como para o segundo pavimento. A estrutura deverá possuir acesso seguro entre os pavimentos, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura em conformidade ABNT.	**R$ 33.014,00**	**R$ 33.014,00**
18	2	UNIDADE	CASA DO PAPAI NOEL MODELO 02. CASA DO PAPAI NOEL - Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM	**R$ 19.638,00**	**R$ 39.276,00**

			DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM mínimo de 12m2 de área construída. Estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 12m2, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso equivalente a sua metragem a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele. A estrutura deverá possuir acesso seguro ao pavimento, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura em conformidade ABNT.		
19	2	UNIDADE	TÚNEL DE ESTRELAS 50 METROS COMPRIMENTO. Estrutura decorativa em formato de túnel iluminado em forma de Estrela, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50m de altura por 50m de comprimento	**R$ 13.432,00**	**R$ 26.864,00**

			m 7m de largura, revestida em microlâmpadas de LED, cabo 2.2mm, tensão 220V, em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. O túnel deverá permitir circulação de pessoas em seu interior, criando efeito cenográfico e imersivo, com iluminação decorativa contínua ao longo de toda a estrutura. A estrutura deverá possuir fixação segura, resistência para uso externo e baixo consumo energético, sendo destinada à ambientação e circulação do público. Instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação. Em conformidade com ABNT.		
20	2	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL CAIXA DE PRESENTE EM LED. Estrutura em forma de Caixa de Presente com laços e fitas, com medidas mínimas de 3.5m x 3m x 3m, produzida por estrutura metálica, com aproximadamente 32² de área da superfície, iluminada em conjunto de pixel leds, mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) com espaçamento máximo de 0.10m x 0.10m para qualidade em reprodução de imagens, cores e efeitos, ip67, e também por mangueiras luminosas tipo neon, com instalação em conformidade com a ABNT. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético, integrando a decoração. Incluindo instalação, manutenção e desinstalação.	**R$ 5.815,00**	**R$ 11.630,00**
21	2	UNIDADE	ESCULTURA ARAMADO GIGANTE - BOLA DE NATAL. Escultura em forma de esfera, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50 de altura por 3.00m de diâmetro, revestida em conjunto de sistemas tecnológicos de pixels leds mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°, 10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) . Aplicação de mangueira luminosa de LED em cores, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Potência aproximada 2.000 w. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. A	**R$ 13.960,00**	**R$ 27.920,00**

			estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético, integrando a decoração. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.		
22	3	UNIDADE	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL. A Máquina de Neve Artificial para Efeito de Nevasca é um equipamento projetado para criar um ambiente visual encantador através da dispersão de flocos de neve artificial. Este dispositivo opera com uma potência mínima de 1.500W, utilizando um sistema de turbina para agitar um fluido especializado que transforma em flocos superleves de neve. Destinada a áreas externas, a máquina deve ser capaz de alcançar flocos a uma distância mínima de 5 metros na horizontal e 4 metros na vertical, proporcionando um efeito de nevasca realista. A operação contínua é garantida pelo reservatório de fluido, com capacidade mínima de 2,5 litros, permitindo um trabalho ininterrupto de pelo menos 30 minutos antes de necessitar de reabastecimento. O consumo máximo de fluido é de 5 litros por hora durante o uso contínuo. Para controle e integração, o equipamento possui pelo menos 1 canal de DMX, possibilitando que múltiplas máquinas sejam conectadas a uma central de comando para programações automáticas diárias. A segurança é uma prioridade, com o fluido utilizado sendo à base de água, não tóxico, não inflamável e sem odor, assegurando que não provoque reações alérgicas, especialmente em crianças. A contratada é responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para conectar o equipamento à rede elétrica pública, seguindo estritamente as normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis ao projeto. Após a instalação, a contratada garante a integridade física dos presentes e a resistência do equipamento às intempéries climáticas locais. Após o evento, uma inspeção detalhada é realizada para garantir que o local de instalação seja devolvido nas mesmas condições de conservação. Qualquer reparo necessário será executado pela contratada sem ônus adicional para a contratante.	**R$ 4.456,00**	**R$ 13.368,00**
23	700	UNIDADE	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS. Iluminação/Decoração de cada árvore (conjunto de cordões de, no mínimo, 20 unidades), cordão (em borracha) com 100 LEDS branco morno, com 20 estrobinhos, sendo que a cada 5 LEDS um pisca, cor do estrobinho branco frio. Uso externo,	**R$ 60,00**	**R$ 42.000,00**

			blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 3,3 MM. IP66. Comprimento total de 10 MTS. Tensão 220 VOLTS. Potência: 8 WATTS com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de 120 leds em movimento Snowfall. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde. A iluminação deverá utilizar equipamentos de baixo consumo energético, adequados para uso externo, com fixação segura e proteção contra intempéries. A instalação deverá seguir padronização estética, levando em consideração as características e particularidades de cada espécie de árvore, como porte, formato da copa e estrutura dos galhos, garantindo harmonia visual e preservação das árvores. A contratada deverá adotar os devidos cuidados no manuseio das espécies arbóreas, evitando danos aos troncos, galhos e à estrutura natural das árvores durante a instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa. Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.		
24	4	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO PAPAI NOEL GIGANTE. Escultura decorativa temática representando Papai Noel em grande escala, confeccionada em de fibra de vidro, com pintura automotiva, medindo A: 3,60m C; 1,60m L: 2,40m. incluir iluminação decorativa em LED para valorização visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade estrutural e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica.	**R$ 9.267,00**	**R$ 37.068,00**
25	3	CONJUNTO	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS COM CORDÕES DE MICROLAMPADAS. Instalação de cordão de 1500m de 2000 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência, em cores variadas, medindo A: 1,30m L: 2,50m e mangueira neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo, luminária Strobo Flash Natalina 6w 220v Ip44 6.000k Luz Fria ou similar que adorne com o conjunto. Com instalação e conexão conforme normas ABNT em todo contorno arquitetônico da fachada de LED remetendo à enfeite natalino, aplicados de forma estratégica para valorizar elementos arquitetônicos das edificações. A instalação deverá seguir padronização estética e	**R$ 11.326,00**	**R$ 33.978,00**

			técnica, considerando as características estruturais de cada fachada, garantindo harmonia visual e efeito decorativo no período noturno, devendo a arte ser aprovada previamente pela Secretaria de Turismo. Os cordões deverão ser próprios para uso externo, com baixo consumo energético, proteção contra intempéries e sistema de fixação seguro, Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.		
26	3	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO - ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS DE BOLA NATALINA. Elemento decorativo em forma de escultura artística tridimensional com características de bola natalina, com diâmetro mínimo de 1,60 m, instalada sobre base decorativa tipo taça, proporcionando estabilidade e destaque visual. A peça deverá ser confeccionada em fibra de vidro, com aplicação de ortho gel para acabamento tipo porcelana, garantindo brilho, resistência e acabamento refinado. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com resistência às condições climáticas e fixação segura, integrando a ambientação.	**R$ 1.002,00**	**R$ 3.006,00**
27	120	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 03 (TRÊS) ATORES PAPAI NOEL. Prestação de serviço de mão de obra temporária de 03 (três) atores profissionais do sexo masculino, devidamente caracterizados com vestimentas e adereços do personagem Papai Noel, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização, ambos de alto padrão, adequada ao tema natalino. Os profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, registros fotográficos e atividades de animação temática, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	**R$ 478,00**	**R$ 57.360,00**

28	280	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 07 (SETE) ATRIZES MAMÃE NOEL/NOELETES. Prestação de serviço de mão de obra temporária de 07 (sete) atrizes profissionais, devidamente caracterizadas com vestimentas e adereços dos personagens Mamãe Noel ou Noelete, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização compatível com a temática natalina. As profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, atividades de animação temática e apoio a registros fotográficos, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. As profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	**R$ 398,00**	**R$ 111.440,00**
29	120	DIÁRIA	MÃO DE OBRA 03 (TRÊS) FOTOGRÁFOS COM AJUDANTES INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÍNIMO 300 FOTOS IMPRESSAS. Prestação de serviço de mão de obra de 03 (três) fotógrafos profissionais, acompanhados de assistentes, para realização de registros fotográficos durante as atividades e ambientações do evento. O serviço deverá incluir equipamentos profissionais de fotografia, bem como estrutura necessária para captação, tratamento básico das imagens e fornecimento mínimo de 300 (trezentas) fotografias impressas, destinadas ao público participante e à divulgação institucional. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais e equipamentos, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais	**R$ 2.216,00**	**R$ 265.920,00**

			deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.		
30	240	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 06 (SEIS) PERSONAGENS NATALINOS (DUENDES, SOLDADINHO DE CHUMBO, AJUDANTE PAPAI NOEL). Prestação de serviço de mão de obra temporária de 09 atores profissionais, caracterizados como personagens natalinos, tais como duendes, soldadinhos de chumbo e ajudantes do Papai Noel, utilizando figurinos completos, adereços e caracterização temática. Os profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, animação temática, apoio às atividades natalinas e registros fotográficos, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica do evento. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	**R$ 398,00**	**R$ 95.520,00**
31	8	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO: BENGALAS NATALINAS. Elemento decorativo temático em formato de bengala natalina, com altura mínima de 3 metros, confeccionado em estrutura metálica com fibra de vidro, com acabamento decorativo nas cores tradicionais do Natal. A peça deverá possuir resistência para instalação em áreas externas, com base de sustentação e sistema de fixação adequado, podendo incluir iluminação decorativa em LED para valorização visual no período noturno.	**R$ 2.890,00**	**R$ 23.120,00**
32	4	UNIDADE	PAINEL INSTAGRÁMAVEL TEMA NATAL. Elemento cenográfico em formato de painel tridimensional instagramável, com dimensões mínimas de 5 metros de altura por 4 metros de largura, desenvolvido com temática natalina para interação do público. A estrutura deverá ser confeccionada em materiais resistentes para uso externo, como madeira, metal, fibra ou material similar, contendo elementos decorativos tridimensionais, iluminação em LED e ambientação temática, possibilitando registros	**R$ 15.905,00**	**R$ 63.620,00**

			fotográficos e interação dos visitantes. O painel deverá possuir base de sustentação e sistema de fixação seguro, garantindo estabilidade e segurança durante o período de exposição.		
33	1	UNIDADE	DECORAÇÃO PARA PÓRTICO. Serviço de decoração temática natalina para pórtico de entrada da cidade com dimensões mínimas de 30 metros de largura por 20 metros de altura, composto por escultura de aço galvanizado em formato de Trenó do Papai Noel com renas e o papai Noel, revestido de microlâmpadas de LED em cores variadas, medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Com instalação e conexão, conforme normas ABNT; Decoração e iluminação composta de mangueiras luminosas de LED, Luminária Strobo Flash Natalina e refletores de LED na cor azul. Com instalação e conexão conforme normas ABNT; Esculturas de aço galvanizado em formato de presentes aramados, revestidos em microlâmpadas de LED em cores variadas, medindo 1,70m de altura x 1,60m largura. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. A composição deverá considerar harmonia estética, visibilidade e impacto visual, utilizando materiais adequados para uso externo, com resistência às condições climáticas e sistema de fixação seguro. A elaboração do projeto decorativo é de responsabilidade da contratada, que deverá submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, responsável pela validação do conceito visual e adequação à identidade das festividades natalinas do Município de Arraial do Cabo. Incluindo montagem, instalação e desmontagem.	**R$ 21.000,00**	**R$ 21.000,00**
34	16	UNIDADE	ESCULTURA EM FIBRA: CAIXA DE PRESENTE Elemento decorativo em formato de escultura tridimensional representando caixa de presente, com dimensões mínimas de 1,30 m de altura por 0,90m de largura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, garantindo maior brilho, durabilidade e resistência às condições climáticas. A peça deve incluir detalhes cenográficos, como laço superior e elementos ornamentais, proporcionando destaque visual e compondo a ambientação temática. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com base de sustentação, estabilidade e resistência, integrando a decoração.	**R$ 1.114,00**	**R$ 17.824,00**
35	5	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM CAIXA DE PRESENTE Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento	**R$ 1.880,00**	**R$ 9.400,00**

			luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 29,00m², concebido no formato de Totem Caixa de Presente. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,50m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT que sejam necessárias.NBR da		

			ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
36	3	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM BOLA DE NATAL Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 25,00m², concebido no formato de Totem Bola de Natal. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de	**R$ 2.550,00**	**R$ 7.650,00**

			diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
37	3	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PORTAL BOLA NATALINA COM ESTRELA Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 40,00m², concebido no	**R$ 6.648,00**	**R$ 19.944,00**

			formato de Portal Bola Natalina com Estrela. Elemento com dimensões aproximadas de x 5,00m de largura x 5,00m de altura 0,50m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste		

			elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
38	6	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM PINHEIRO Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 20,00m², concebido no formato de Totem Pinheiro. Elemento com dimensões aproximadas de x 2,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre	**R$ 8.588,00**	**R$ 51.528,00**

			LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
39	3	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM DE DUPLA DE BENGALAS Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 10,00m², concebido no formato de Totem com duas bengalas natalinas. Elemento com dimensões aproximadas de na bengala grande 1.00m largura x 2,50m altura e a bengala pequena com 0,50m largura x 1,70m de altura,	**R$ 1.722,00**	**R$ 5.166,00**

			totalizando o ornamento totem de dupla de bengalas com 1,50m de largura x 2,50m de altura x 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando		

			assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
40	3	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DO PERSONAGEM BONECO DE NEVE escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo reproduzir fielmente as características do personagem boneco de neve em estilo clássico ou lúdico, com volumes bem definidos (corpo segmentado em esferas), expressões faciais amigáveis, e detalhes decorativos como chapéu, cachecol, botões e acessórios, com acabamento de alto padrão; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos moderados, sendo estruturada internamente, quando necessário, com reforços metálicos ou nervuras em fibra para garantir sua integridade estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura deverá possuir base estrutural de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser chumbada, ancorada ou lastreada, de modo a garantir total estabilidade e segurança contra tombamentos ou deslocamentos, considerando sua altura e exposição em área pública; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do	**R$ 1.590,00**	**R$ 4.770,00**

			público, bem como a resistência e segurança do item durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores, chumbadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva, vento e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.		
41	3	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE NATALINA escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo apresentar formato cúbico ou paralelepipédico com proporções harmoniosas, podendo conter elementos decorativos tridimensionais como laços, fitas, relevos e ornamentos característicos de presentes natalinos; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos leves e moderados, podendo ser estruturada internamente, quando necessário, com reforços em fibra ou elementos metálicos para garantir maior rigidez estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura poderá apresentar acabamento em cores vivas e contrastantes, com alto brilho ou acabamento acetinado, conforme proposta cenográfica do projeto; a peça deverá possuir base de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser apoiada, chumbada ou lastreada conforme necessidade do local, garantindo estabilidade e segurança contra deslocamentos; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do público, bem como a segurança do item	**R$ 1.590,00**	**R$ 4.770,00**

			durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.		
42	1	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL DE GRANDE PORTE, EM DESIGN DE ELEMENTO NATALINO: 03 REIS MAGOS elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso bidimensional, desenvolvido para instalação diretamente ao nível do solo, com área mínima iluminada de 8,00m², na composição artísticas natalina dos 03 reis magos; a estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou outro processo que garanta elevada durabilidade e resistência mecânica, podendo, alternativamente, ser utilizada estrutura em material polimérico de alta resistência ou compósitos estruturais, desde que garantam estabilidade, integridade e desempenho em ambiente externo; o sistema luminoso deverá ser composto obrigatoriamente por dois tipos de iluminação: contorno e preenchimento; os contornos que definem o desenho do ornamento deverão ser executados com mangueira luminosa de LED tipo neon, em camada dupla ou reforçada, confeccionada em PVC extrusado flexível, com dimensões aproximadas entre 10mm e 16mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67, com emissão contínua e homogênea de luz, sem pontos aparentes de LED, garantindo leitura visual nítida do desenho à distância; o preenchimento da área luminosa deverá ser realizado por meio de cordões de micro lâmpadas de LED encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, com emissão mínima de 6 lúmens por LED, distribuídos de forma uniforme na proporção mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado, garantindo alta	**R$ 7.465,50**	**R$ 7.465,50**

			densidade luminosa e preenchimento visual consistente; cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo composto por 80% de LEDs de brilho fixo (nas cores: branco morno, azul, verde, vermelho, amarelo, lilás, rosa ou laranja) e 20% de LEDs com efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, configurados em sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, proporcionando efeito cintilante controlado; os condutores elétricos deverão ser fabricados com fios de cobre 100% puro, com seção mínima de 0,5mm², isolamento em material emborrachado ou PVC de alta resistência com proteção UV, atendendo à ABNT NBR 7286 ou norma equivalente, devendo possuir coloração compatível com a iluminação emitida, garantindo harmonia estética durante o período diurno; adicionalmente, o ornamento deverá receber acabamento frontal em tela técnica ou malha plástica em PVC, polietileno ou material similar, aplicada sobre a área iluminada, com coloração compatível ao projeto cromático, garantindo melhor difusão da luz, acabamento visual uniforme e estética qualificada também durante o dia; o elemento deverá ser projetado e fabricado para exposição contínua em ambiente externo, suportando condições climáticas adversas, tais como radiação solar, chuva, vento, umidade e variações térmicas, sem perda de desempenho estrutural ou luminoso; a instalação deverá ser executada pela Contratada, incluindo todos os sistemas de fixação ao solo, tais como bases metálicas, estacas, chumbadores, lastros ou outros dispositivos necessários, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público e operadores; caberá à Contratada o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, conexões, suportes, quadros de proteção, dispositivos de acionamento, cabeamento e demais componentes elétricos e eletrônicos necessários ao perfeito funcionamento do sistema, incluindo ligação à rede elétrica pública, com acionamento automático programado; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, projeto executivo e detalhamento técnico do ornamento, para aprovação antes do início da fabricação e instalação; a definição dos locais de instalação e quantitativos será realizada pela Contratante antes do início da execução; ao término do		

			evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local, devendo este ser devolvido nas mesmas condições originais, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem ônus adicional; a Contratada deverá garantir que toda a execução seja realizada com total segurança, assegurando a integridade física dos trabalhadores e do público durante todo o período de instalação, operação e desmontagem.		

TOTAL	**R$ 2.031.572,50 (dois milhões, trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

LEIA-SE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	08	UNIDADE	ANJOS GIGANTES ARAMADOS. Escultura de arame galvanizado revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. representando anjos com asas abertas, incluindo elementos como auréola luminosa e trombeta, conforme a concepção artística. adequada para exposição ao tempo e às condições climáticas, com fixação segura e sistema de iluminação de baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem. Medindo A:2,90m C: 1,06m L: 1,35m, com instalação e conexão conforme normas ABNT.	**R$ 2.272,00**	**R$ 18.176,00**
2	03	UNIDADE	PRESÉPIO COMPLETO. Presépio natalino de fibra completo, composto por animais e personagens, Escultura de resina e fibra de vidro com pintura automotiva, medindo tamanhos reais. O presépio deverá incluir ainda estrutura cenográfica representando o estábulo, podendo conter cobertura rústica, elementos decorativos em madeira ou material similar, além de iluminação cênica temática, com refletores ou pontos de luz que	**R$ 11.302,00**	**R$ 33.906,00**

			valorizem as figuras e permitam visualização adequada no período noturno. com instalação e conexão conforme normas ABNT. adequada para exposição ao tempo e às condições climáticas, com fixação segura e sistema de iluminação de baixo consumo energético. O conjunto deverá ainda permitir montagem, desmontagem e transporte adequados, bem como manutenção estética durante todo o período.		
3	1.300	METROS	MANGUEIRA DE LED. mangueira luminosa do tipo neon flexível, constituída por tubo cilíndrico em policloreto de vinila (PVC) extrusado de alta flexibilidade, com diâmetro compreendido entre 10mm e 14mm, contendo LEDs de alto brilho com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, com fluxo luminoso mínimo de 840 lúmens por metro, emissão de luz contínua e homogênea em ângulo de abertura de 360°, garantindo efeito visual uniforme sem pontos aparentes; o produto deverá possuir consumo médio entre 10W e 12W por metro linear, com alimentação em tensão nominal de 220V; o grau de proteção deverá ser mínimo IP67, sendo totalmente vedado contra poeira e resistente à imersão temporária, garantindo plena utilização em ambientes externos sujeitos às intempéries climáticas, tais como chuva, umidade e variações térmicas; a mangueira deverá possuir proteção contra radiação ultravioleta (UV), mantendo sua integridade física, flexibilidade e estabilidade de cor durante todo o período de exposição; o produto deverá ser fornecido em rolos contínuos ou segmentos compatíveis com o projeto, com possibilidade de cortes em pontos específicos indicados pelo fabricante, sem comprometimento do desempenho elétrico e luminoso; a fixação deverá ser realizada por meio de presilhas, canaletas, perfis ou suportes adequados, garantindo perfeita aderência às superfícies de aplicação, tais como fachadas, estruturas metálicas, alvenarias ou elementos cenográficos; caberá à Contratada o fornecimento integral de todos os insumos, acessórios e componentes necessários à perfeita instalação, incluindo fontes, conectores, cabos de alimentação, quadros de proteção, dispositivos de segurança e demais materiais elétricos e eletrônicos indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a definição dos locais de instalação, incluindo fachadas, monumentos e demais elementos urbanos, bem como seus respectivos quantitativos,	**R$ 11,00**	**R$ 14.300,00**

			será previamente indicada pela Contratante antes do início da execução dos serviços Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.		
4	80	UNIDADE	REFLETORES DE LED RGBW. tensão de 220V, potência de 200 watts, com instalação e conexão conforme normas ABNT. destinados à iluminação cênica e decorativa de ambientes externos. Equipamentos capazes de produzir diversas cores e variações de efeitos luminosos, permitindo programação e composição de cenários temáticos. Os refletores deverão possuir estrutura resistente para uso externo, proteção contra intempéries e baixo consumo de energia, sendo adequados para iluminação de fachadas, elementos decorativos e cenografias da ambientação natalina. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 110,00**	**R$ 8.800,00**
5	30	UNIDADE	ELEMENTOS NATALINOS BIDIMINESIONAIS. Estrutura em aço galvanizado, medindo 1.5m², com pintura eletroestática, revestida de mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. As peças deverão representar figuras e símbolos natalinos, como estrelas, sinos, flocos de neve, laços ou personagens temáticos, sendo apropriadas para fixação em postes, fachadas, estruturas urbanas ou suportes próprios. Os elementos deverão possuir resistência para uso externo, iluminação de baixo consumo energético e fixação segura, integrando a ambientação decorativa. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 580,00**	**R$ 17.400,00**
6	04	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 7,5 METROS ALTURA. Estrutura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. A árvore deverá possuir ornamentação temática, podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético. Contado com base estrutural metálica reforçada nas dimensões apropriada ao tamanho da árvore, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Incluindo montagem, manutenção	**R$ 7.915,00**	**R$ 31.660,00**

			e desmontagem.		
7	2	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 13.5 METROS ALTURA. Estrutura de aço galvanizado, com visitação interna, revestida de 2000 cordões de 10m com 100 microlâmpadas LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência com movimentos sequenciados conforme a música. Com no mínimo 26 elementos natalinos bidimensionais (podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado) com tamanhos variado entre 1m², 2m², 3m² e cores variados com instalação revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência e conexão conforme normas ABNT. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético, contando com base estrutural metálica reforçada, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 11.040,00**	**R$ 22.080,00**
8	5	UNIDADE	LETRA CAIXA - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE DIZER: FELIZ NATAL MEDINDO NO MÍNIMO 1.5M x0.25 M x 8 M, com estrutura confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de uma Estrutura Bidimensional em Design de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 100 (cem) por metro quadrado, em seus contornos deverá ter a aplicação de 30 (trinta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas, fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento, conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar fixação segura e estabilidade. O elemento decorativo deverá possuir resistência às condições climáticas e baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 3.656,00**	**R$ 18.280,00**

9	1200	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE. Escultura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 1,30m L: 2,50m. Com mangueira de LED Neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, preenchimento com lâmpadas de LED branco, fio elétrico branco medindo: 2 x 0,5mm². Com instalação e conexão conforme normas ABNT a ser instalado nos locais indicados. Cada peça deverá representar símbolos ou figuras natalinas, como estrelas, laços, sinos, flocos de neve ou outros elementos temáticos, devendo possuir fixação adequada para instalação em poste, com estrutura resistente para uso externo. O elemento deverá apresentar baixo consumo energético, proteção contra intempéries e estabilidade na fixação, integrando a ambientação. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 443,00**	**R$ 531.600,00**
10	25	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE CENTRAL Escultura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 3,00m L: 1,20m. Com mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Cada peça deverá representar símbolos natalinos, como estrelas, sinos, laços, flocos de neve ou outros elementos temáticos, devendo ser instalada em posição central ou dupla face, garantindo visibilidade em ambos os sentidos da via/local de instalação. A estrutura deverá possuir sistema de fixação adequado para postes, resistência para uso externo e iluminação de baixo consumo energético, compondo a ambientação Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 443,00**	**R$ 11.075,00**
11	03	UNIDADE	LETRA CAIXA ORNAMENTO BIDIMENSIONAL IMUNINADO EM DESIGN DE DIZER: ARRAIAL BRILHO DE NATAL. Escultura revestida material resistente, como metal, MDF naval, PVC ou similar, de 6mm resinada com pintura automotiva, com acabamento apropriado para instalação em ambiente externo. Medindo 1,80m de altura 0,50m de profundidade e 1,15m de largura. A estrutura deverá apresentar base ou sistema de fixação seguro, permitindo instalação espaços públicos, com resistência às condições climáticas e baixo consumo energético, compondo a decoração Incluindo	**R$ 22.160,00**	**R$ 66.480,00**

			montagem, manutenção e desmontagem.		
12	10	UNIDADE	VILA GASTRONOMICA NATAL BARRACAS. Estruturas de barracas padronizadas, destinadas à composição de vila gastronômica temática natalina, confeccionadas em estrutura metálica ou material resistente, com cobertura em lona, PVC ou material similar, apropriadas para uso em ambiente externo. Medindo Alt 5,5m L:3mx C: 3m. As barracas deverão possuir portas, janelas, balcão de atendimento, espaço interno para manipulação e exposição de alimentos, além de acabamento decorativo com temática natalina, garantindo padronização estética do espaço. Deve conter instalação elétrica e iluminação cênica, bem como pintura temática e demais itens cenográficos. As estruturas deverão apresentar estabilidade, resistência às condições climáticas e fácil montagem e desmontagem, sendo destinadas à instalação em espaços públicos para apoio às atividades gastronômicas. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 17.810,00**	**R$ 178.100,00**
13	04	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL QUEBRA-NOZES COM TAMBOR. Escultura decorativa temática representando quebra-nozes com tambor, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva medindo 2.20m x 0.40m x, com instalação, conforme as normas da ABNT, com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 5.338,00**	**R$ 21.352,00**
14	04	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL SOLDADINHO DE CHUMBO. Escultura decorativa temática representando soldadinho de chumbo, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva em cores temáticas, medindo 2.05m x 0.50. com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem, conforme ABNT.	**R$ 8.373,00**	**R$ 33.492,00**
15	03	UNIDADE	TRENÓ DE PAPAI NOEL COM RENAS E O PAPAI NOEL. Elemento cenográfico natalino composto por trenó do Papai Noel acompanhado de renas, incluindo a figura do Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro com pintura automotiva estruturada em aço galvanizado medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Deverá incluir	**R$ 8.472,00**	**R$ 25.416,00**

			iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a cenografia. Incluindo instalação, manutenção e desmontagem.		
16	04	UNIDADE	PIRULITO DE BOLA GIGANTE GIRATÓRIO. Elemento decorativo natalino em formato de pirulito de bola gigante de fibra estruturada em aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva e com movimentos giratórios, medindo 4,40m x 1,20m. A peça deverá possuir sistema giratório, proporcionando movimento decorativo, podendo incluir iluminação em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, sendo destinada à ambientação cenográfica. Com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	**R$ 4.154,00**	**R$ 16.616,00**
17	01	UNIDADE	CASA DO PAPAI NOEL MODELO 01 CASA DO PAPAI NOEL - Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM 6.50 METROS DE ALTURA X 5.00 METROS DE LARGURA X 4.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 6.50m de altura x 5.00m de largura x 4.00m de profundidade, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, oito janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O	**R$ 33.014,00**	**R$ 33.014,00**

			telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 20.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele tanto para o primeiro, como para o segundo pavimento. A estrutura deverá possuir acesso seguro entre os pavimentos, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura em conformidade ABNT.		
18	02	UNIDADE	CASA DO PAPAI NOEL MODELO 02. CASA DO PAPAI NOEL - Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM mínimo de 12m2 de área construída. Estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 12m2, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos	**R$ 19.638,00**	**R$ 39.276,00**

			quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso equivalente a sua metragem a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele. A estrutura deverá possuir acesso seguro ao pavimento, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura em conformidade ABNT.		
19	02	UNIDADE	TÚNEL DE ESTRELAS 50 METROS COMPRIMENTO. Estrutura decorativa em formato de túnel iluminado em forma de Estrela, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50m de altura por 50m de comprimento m 7m de largura, revestida em microlâmpadas de LED, cabo 2.2mm, tensão 220V, em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. O túnel deverá permitir circulação de pessoas em seu interior, criando efeito cenográfico e imersivo, com iluminação decorativa contínua ao longo de toda a estrutura. A estrutura deverá possuir fixação segura, resistência para uso externo e baixo consumo energético, sendo destinada à ambientação e circulação do público. Instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação. Em conformidade com ABNT.	**R$ 13.432,00**	**R$ 26.864,00**
20	02	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL CAIXA DE PRESENTE EM LED. Estrutura em forma de Caixa de Presente com laços e fitas, com medidas mínimas de 3.5m x 3m x 3m, produzida por estrutura metálica, com aproximadamente 32² de área da superfície, iluminada em conjunto de pixel leds, mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) com espaçamento máximo de 0.10m x 0.10m para qualidade em reprodução de imagens, cores e efeitos, ip67, e também por mangueiras luminosas tipo neon, com	**R$ 5.815,00**	**R$ 11.630,00**

			instalação em conformidade com a ABNT. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético, integrando a decoração. Incluindo instalação, manutenção e desinstalação.		
21	02	UNIDADE	ESCULTURA ARAMADO GIGANTE - BOLA DE NATAL. Escultura em forma de esfera, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50 de altura por 3.00m de diâmetro, revestida em conjunto de sistemas tecnológicos de pixels leds mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°, 10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) . Aplicação de mangueira luminosa de LED em cores, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Potência aproximada 2.000 w. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético, integrando a decoração. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	**R$ 13.960,00**	**R$ 27.920,00**
22	03	UNIDADE	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL. A Máquina de Neve Artificial para Efeito de Nevasca é um equipamento projetado para criar um ambiente visual encantador através da dispersão de flocos de neve artificial. Este dispositivo opera com uma potência mínima de 1.500W, utilizando um sistema de turbina para agitar um fluido especializado que transforma em flocos superleves de neve. Destinada a áreas externas, a máquina deve ser capaz de alcançar flocos a uma distância mínima de 5 metros na horizontal e 4 metros na vertical, proporcionando um efeito de nevasca realista. A operação contínua é garantida pelo reservatório de fluido, com capacidade mínima de 2,5 litros, permitindo um trabalho ininterrupto de pelo menos 30 minutos antes de necessitar de reabastecimento. O consumo máximo de fluido é de 5 litros por hora durante o uso contínuo. Para controle e integração, o equipamento possui pelo menos 1 canal de DMX, possibilitando que múltiplas máquinas sejam conectadas a uma central de comando para programações automáticas diárias. A segurança é uma prioridade, com o fluido utilizado sendo à base de água, não tóxico, não inflamável e sem odor, assegurando que não provoque reações alérgicas, especialmente em crianças. A contratada é responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários	**R$ 4.456,00**	**R$ 13.368,00**

			para conectar o equipamento à rede elétrica pública, seguindo estritamente as normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis ao projeto. Após a instalação, a contratada garante a integridade física dos presentes e a resistência do equipamento às intempéries climáticas locais. Após o evento, uma inspeção detalhada é realizada para garantir que o local de instalação seja devolvido nas mesmas condições de conservação. Qualquer reparo necessário será executado pela contratada sem ônus adicional para a contratante.		
23	700	UNIDADE	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS. Iluminação/Decoração de cada árvore (conjunto de cordões de, no mínimo, 20 unidades), cordão (em borracha) com 100 LEDS branco morno, com 20 estrobinhos, sendo que a cada 5 LEDS um pisca, cor do estrobinho branco frio. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 3,3 MM. IP66. Comprimento total de 10 MTS. Tensão 220 VOLTS. Potência: 8 WATTS com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de 120 leds em movimento Snowfall. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde. A iluminação deverá utilizar equipamentos de baixo consumo energético, adequados para uso externo, com fixação segura e proteção contra intempéries. A instalação deverá seguir padronização estética, levando em consideração as características e particularidades de cada espécie de árvore, como porte, formato da copa e estrutura dos galhos, garantindo harmonia visual e preservação das árvores. A contratada deverá adotar os devidos cuidados no manuseio das espécies arbóreas, evitando danos aos troncos, galhos e à estrutura natural das árvores durante a instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa. Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.	**R$ 60,00**	**R$ 42.000,00**
24	04	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO PAPAI NOEL GIGANTE. Escultura decorativa temática representando Papai Noel em grande escala, confeccionada em de fibra de vidro, com pintura automotiva, medindo A: 3,60m C; 1,60m L: 2,40m. incluir iluminação decorativa em LED para valorização visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar	**R$ 9.267,00**	**R$ 37.068,00**

			resistência para uso externo, estabilidade estrutural e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica.		
25	03	CONJUNTO	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS COM CORDÕES DE MICROLAMPADAS. Instalação de cordão de 1500m de 2000 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência, em cores variadas, medindo A: 1,30m L: 2,50m e mangueira neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo, luminária Strobo Flash Natalina 6w 220v Ip44 6.000k Luz Fria ou similar que adorne com o conjunto. Com instalação e conexão conforme normas ABNT em todo contorno arquitetônico da fachada de LED remetendo à enfeite natalino, aplicados de forma estratégica para valorizar elementos arquitetônicos das edificações. A instalação deverá seguir padronização estética e técnica, considerando as características estruturais de cada fachada, garantindo harmonia visual e efeito decorativo no período noturno, devendo a arte ser aprovada previamente pela Secretaria de Turismo. Os cordões deverão ser próprios para uso externo, com baixo consumo energético, proteção contra intempéries e sistema de fixação seguro, Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.	**R$ 11.326,00**	**R$ 33.978,00**
26	03	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO - ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS DE BOLA NATALINA. Elemento decorativo em forma de escultura artística tridimensional com características de bola natalina, com diâmetro mínimo de 1,60 m, instalada sobre base decorativa tipo taça, proporcionando estabilidade e destaque visual. A peça deverá ser confeccionada em fibra de vidro, com aplicação de ortho gel para acabamento tipo porcelana, garantindo brilho, resistência e acabamento refinado. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com resistência às condições climáticas e fixação segura, integrando a ambientação.	**R$ 1.002,00**	**R$ 3,006,00**
27	120	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 03 (TRÊS) ATORES PAPAI NOEL. Prestação de serviço de mão de obra temporária de 03 (três) atores profissionais do sexo masculino, devidamente caracterizados com vestimentas e adereços do personagem Papai Noel, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização, ambos de alto	**R$ 478,00**	**R$ 57.360,00**

			padrão, adequada ao tema natalino. Os profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, registros fotográficos e atividades de animação temática, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.		
28	280	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 07 (SETE) ATRIZES MAMÃE NOEL/NOELETES. Prestação de serviço de mão de obra temporária de 07 (sete) atrizes profissionais, devidamente caracterizadas com vestimentas e adereços dos personagens Mamãe Noel ou Noelete, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização compatível com a temática natalina. As profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, atividades de animação temática e apoio a registros fotográficos, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. As profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	**R$ 398,00**	**R$ 111.440,00**
29	120	DIÁRIA	MÃO DE OBRA 03 (TRÊS) FOTOGRÁFOS COM AJUDANTES INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÍNIMO 300 FOTOS IMPRESSAS. Prestação de serviço de mão de obra de 03 (três) fotógrafos profissionais, acompanhados de assistentes, para realização de registros fotográficos durante as atividades e ambientações do evento. O serviço deverá	**R$ 2.216,00**	**R$ 265.920,00**

			incluir equipamentos profissionais de fotografia, bem como estrutura necessária para captação, tratamento básico das imagens e fornecimento mínimo de 300 (trezentas) fotografias impressas, destinadas ao público participante e à divulgação institucional. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais e equipamentos, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.		
30	240	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 06 (SEIS) PERSONAGENS NATALINOS (DUENDES, SOLDADINHO DE CHUMBO, AJUDANTE DE PAPAI NOEL). Prestação de serviço de mão de obra temporária de 09 atores profissionais, caracterizados como personagens natalinos, tais como duendes, soldadinhos de chumbo e ajudantes do Papai Noel, utilizando figurinos completos, adereços e caracterização temática. Os profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, animação temática, apoio às atividades natalinas e registros fotográficos, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica do evento. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	**R$ 398,00**	**R$ 95.520,00**
31	08	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO: BENGALAS NATALINAS. Elemento decorativo temático em formato de bengala natalina, com altura mínima de 3 metros, confeccionado em estrutura metálica com fibra de vidro, com acabamento decorativo nas cores	**R$ 2.890,00**	**R$ 23.120,00**

			tradicionais do Natal. A peça deverá possuir resistência para instalação em áreas externas, com base de sustentação e sistema de fixação adequado, podendo incluir iluminação decorativa em LED para valorização visual no período noturno.		
32	04	UNIDADE	PAINEL INSTAGRÁMAVEL TEMA NATAL. Elemento cenográfico em formato de painel tridimensional instagramável, com dimensões mínimas de 5 metros de altura por 4 metros de largura, desenvolvido com temática natalina para interação do público. A estrutura deverá ser confeccionada em materiais resistentes para uso externo, como madeira, metal, fibra ou material similar, contendo elementos decorativos tridimensionais, iluminação em LED e ambientação temática, possibilitando registros fotográficos e interação dos visitantes. O painel deverá possuir base de sustentação e sistema de fixação seguro, garantindo estabilidade e segurança durante o período de exposição.	**R$ 15.905,00**	**R$ 63.620,00**
33	01	UNIDADE	DECORAÇÃO PARA PÓRTICO. Serviço de decoração temática natalina para pórtico de entrada da cidade com dimensões mínimas de 30 metros de largura por 20 metros de altura, composto por escultura de aço galvanizado em formato de Trenó do Papai Noel com renas e o papai Noel, revestido de microlâmpadas de LED em cores variadas, medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Com instalação e conexão, conforme normas ABNT; Decoração e iluminação composta de mangueiras luminosas de LED, Luminária Strobo Flash Natalina e refletores de LED na cor azul. Com instalação e conexão conforme normas ABNT; Esculturas de aço galvanizado em formato de presentes aramados, revestidos em microlâmpadas de LED em cores variadas, medindo 1,70m de altura x 1,60m largura. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. A composição deverá considerar harmonia estética, visibilidade e impacto visual, utilizando materiais adequados para uso externo, com resistência às condições climáticas e sistema de fixação seguro. A elaboração do projeto decorativo é de responsabilidade da contratada, que deverá submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, responsável pela validação do conceito visual e adequação à identidade das festividades natalinas do Município de Arraial do Cabo. Incluindo montagem, instalação e desmontagem.	**R$ 21.000,00**	**R$ 21.000,00**
34	16	UNIDADE	ESCULTURA EM FIBRA: CAIXA DE PRESENTE Elemento decorativo em formato de escultura tridimensional representando caixa de presente, com dimensões mínimas de 1,30 m de altura por 0,90m de largura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, garantindo maior brilho, durabilidade e resistência às condições climáticas. A peça deve incluir detalhes cenográficos, como laço superior	**R$ 1.114,00**	**R$ 17.824,00**

			e elementos ornamentais, proporcionando destaque visual e compondo a ambientação temática. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com base de sustentação, estabilidade e resistência, integrando a decoração.		
35	05	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM CAIXA DE PRESENTE Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 29,00m², concebido no formato de Totem Caixa de Presente. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,50m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação	**R$ 1.880,00**	**R$ 9.400,00**

			aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT que sejam necessárias.NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
36	03	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM BOLA DE NATAL Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 25,00m², concebido no formato de Totem Bola de Natal. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs	**R$ 2.550,00**	**R$ 7.650,00**

			encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
37	03	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PORTAL BOLA NATALINA COM ESTRELA Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 40,00m², concebido no formato de Portal Bola Natalina com Estrela. Elemento com dimensões aproximadas de x	**R$ 6.648,00**	**R$ 19.944,00**

			5,00m de largura x 5,00m de altura 0,50m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação		

			deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
38	06	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM PINHEIRO Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 20,00m², concebido no formato de Totem Pinheiro. Elemento com dimensões aproximadas de x 2,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a	**R$ 8.588,00**	**R$ 51.528,00**

			da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
39	03	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE TOTEM DE DUPLA DE BENGALAS Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 10,00m², concebido no formato de Totem com duas bengalas natalinas. Elemento com dimensões aproximadas de na bengala grande 1.00m largura x 2,50m altura e a bengala pequena com 0,50m largura x 1,70m de altura, totalizando o ornamento totem de dupla de bengalas com 1,50m de largura x 2,50m de altura x 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do	**R$ 1.722,00**	**R$ 5.166,00**

			ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação		

			idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.		
40	03	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DO PERSONAGEM BONECO DE NEVE escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo reproduzir fielmente as características do personagem boneco de neve em estilo clássico ou lúdico, com volumes bem definidos (corpo segmentado em esferas), expressões faciais amigáveis, e detalhes decorativos como chapéu, cachecol, botões e acessórios, com acabamento de alto padrão; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos moderados, sendo estruturada internamente, quando necessário, com reforços metálicos ou nervuras em fibra para garantir sua integridade estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura deverá possuir base estrutural de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser chumbada, ancorada ou lastreada, de modo a garantir total estabilidade e segurança contra tombamentos ou deslocamentos, considerando sua altura e exposição em área pública; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do público, bem como a resistência e segurança do item durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores, chumbadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva, vento e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.	**R$ 1.590,00**	**R$ 4.770,00**
41	03	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, EM	**R$ 1.590,00**	**R$ 4.770,00**

			DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE NATALINA escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo apresentar formato cúbico ou paralelepipédico com proporções harmoniosas, podendo conter elementos decorativos tridimensionais como laços, fitas, relevos e ornamentos característicos de presentes natalinos; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos leves e moderados, podendo ser estruturada internamente, quando necessário, com reforços em fibra ou elementos metálicos para garantir maior rigidez estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura poderá apresentar acabamento em cores vivas e contrastantes, com alto brilho ou acabamento acetinado, conforme proposta cenográfica do projeto; a peça deverá possuir base de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser apoiada, chumbada ou lastreada conforme necessidade do local, garantindo estabilidade e segurança contra deslocamentos; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do público, bem como a segurança do item durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.		
42	01	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL DE GRANDE PORTE, EM DESIGN DE ELEMENTO NATALINO: 03 REIS MAGOS elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso bidimensional, desenvolvido para instalação diretamente ao nível do solo, com área mínima iluminada de	**R$ 7.465,50**	**R$ 7.465,50**

			8,00m², na composição artísticas natalina dos 03 reis magos; a estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou outro processo que garanta elevada durabilidade e resistência mecânica, podendo, alternativamente, ser utilizada estrutura em material polimérico de alta resistência ou compósitos estruturais, desde que garantam estabilidade, integridade e desempenho em ambiente externo; o sistema luminoso deverá ser composto obrigatoriamente por dois tipos de iluminação: contorno e preenchimento; os contornos que definem o desenho do ornamento deverão ser executados com mangueira luminosa de LED tipo neon, em camada dupla ou reforçada, confeccionada em PVC extrusado flexível, com dimensões aproximadas entre 10mm e 16mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67, com emissão contínua e homogênea de luz, sem pontos aparentes de LED, garantindo leitura visual nítida do desenho à distância; o preenchimento da área luminosa deverá ser realizado por meio de cordões de micro lâmpadas de LED encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, com emissão mínima de 6 lúmens por LED, distribuídos de forma uniforme na proporção mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado, garantindo alta densidade luminosa e preenchimento visual consistente; cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo composto por 80% de LEDs de brilho fixo (nas cores: branco morno, azul, verde, vermelho, amarelo, lilás, rosa ou laranja) e 20% de LEDs com efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, configurados em sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, proporcionando efeito cintilante controlado; os condutores elétricos deverão ser fabricados com fios de cobre 100% puro, com seção mínima de 0,5mm², isolamento em material emborrachado ou PVC de alta resistência com proteção UV, atendendo à ABNT NBR 7286 ou norma equivalente, devendo possuir coloração compatível com a iluminação emitida, garantindo harmonia estética durante o período diurno; adicionalmente, o ornamento deverá receber acabamento frontal em tela técnica ou malha plástica em PVC, polietileno ou material similar, aplicada sobre a área iluminada, com coloração compatível ao projeto cromático, garantindo melhor difusão da luz, acabamento visual uniforme e estética qualificada também durante o dia; o elemento deverá ser projetado e fabricado para exposição contínua		

			em ambiente externo, suportando condições climáticas adversas, tais como radiação solar, chuva, vento, umidade e variações térmicas, sem perda de desempenho estrutural ou luminoso; a instalação deverá ser executada pela Contratada, incluindo todos os sistemas de fixação ao solo, tais como bases metálicas, estacas, chumbadores, lastros ou outros dispositivos necessários, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público e operadores; caberá à Contratada o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, conexões, suportes, quadros de proteção, dispositivos de acionamento, cabeamento e demais componentes elétricos e eletrônicos necessários ao perfeito funcionamento do sistema, incluindo ligação à rede elétrica pública, com acionamento automático programado; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, projeto executivo e detalhamento técnico do ornamento, para aprovação antes do início da fabricação e instalação; a definição dos locais de instalação e quantitativos será realizada pela Contratante antes do início da execução; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local, devendo este ser devolvido nas mesmas condições originais, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem ônus adicional; a Contratada deverá garantir que toda a execução seja realizada com total segurança, assegurando a integridade física dos trabalhadores e do público durante todo o período de instalação, operação e desmontagem.		
TOTAL					**R$ 2.083.354,50**

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior
CONTRATANTE

_____
Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais
Alexandre Berriel Alves
CONTRATADA

Extrato de Concessão de Licença

A Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento torna público que concedeu a **MARAMAR AQUACULTURA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** a Licença ambiental (Las nº 0011/26) para **Renovação de Licença de Operação de Fabricação de Rações** válida até **2030** no endereço **Estrada Velha de Arraial do Cabo, n° 50, Monte Alto – Arraial do Cabo – RJ**– Processo n° **2669/26.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 238/2026

PROCESSO Nº: 040125/000170/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: G N PIMENTEL REPRESENTACOES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Fornecimento sob demanda de kits lanches prontos para consumo, individualizados, devidamente embalados e higienizados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual observará o prazo estabelecido de 12 (doze) meses no instrumento convocatório e no contrato, iniciando-se a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, momento em que produzirá seus efeitos jurídicos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 51.064,00 (cinquenta e um mil e sessenta e quatro reais.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 244/2026 SEI

Processo nº ARC- 040127/000369/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **GRIOT CONSULTORIA, ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para a realização de 01 (uma) palestra presencial intitulada "Ubuntu: Filosofia, comunidade e modos de existir", ministrada pelo filósofo, professor e escritor Renato Noguera, como parte integrante da programação do Festival Ubuntu, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo/RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, abrangendo a realização da palestra prevista para o dia 12 de novembro de 2026, bem como os procedimentos posteriores necessários ao recebimento definitivo do objeto, à liquidação da despesa e ao pagamento, observadas as disposições legais aplicáveis

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R$ **20.000,00 (vinte mil reais).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 247/2026 SEI

Processo nº ARC- 040115/000364/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **CAJU PRA BAIXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do grupo **CAJU PRA BAIXO** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL DA LAGOA** que acontecerá no dia **04 de dezembro de 2026**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **240 (duzentos e quarenta)** dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R$ **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 118/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040122/000030/2026.

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 31.327.391/0001-87, com sede na Rua Ezer Teixeira de Mello, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, neste ato devidamente representado pela Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor, a Sra. Silvia Carla de Oliveira, denominado simplesmente de LOCATÁRIA, e a Sr.ª Janilda de Melo Martins Braga, denominada simplesmente como LOCADORA, ajustam o presente Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo nº 040122/000030/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual do imóvel localizado na Rua Ezer Teixeira de Mello, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, que atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Verifica-se que o reajuste do valor da locação, calculado de acordo com o índice IGPM (**Índice Geral de Preços – Mercado)**, do mês de Outubro/2025 a Setembro/2026, acumulado em aproximadamente 3,335040 %

2.2 - O valor global atualizado conforme reajuste supracitado, totaliza o valor de R$ 93.001,54 (noventa e três mil e um real e cinquenta e quatro centavos).

2.3 – O valor mensal da locação passará de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o valor de R$ 7.750,12 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e o estabelecido no 1 º Termo Aditivo.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2026.

Silvia Carla de Oliveira

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Matrícula nº

2) _____

Matrícula nº

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO ARC-040127/000390/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º** *019/2026*, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e promocionais destinados ao apoio à organização, divulgação e execução do Festival Ubuntu 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SECEC de Arraial do Cabo/RJ, critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, em favor *de:*

EMPRESA:	VALOR:
MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33	R$ 15.090,00
N. C. BESSA - LTDA - 36.720.031/0001-64	R$ 22.848,60
GRAFICA MAGNIFICO LTDA - 38.330.785/0001-33	R$ 1.500,00

A homologação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 1.498/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jhenefer Fernandes Lopes**, Fiscal de Postura-Classe 2, matrícula nº 33.326, admitida em 19/08/2019, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 28/09/2026, conforme processo administrativo nº 4483/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.499/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/11/2026, **Lara Rezende Ferreira,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.500/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/11/2026, **Victoria Nascimento Pereira,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.501/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/11/2026, **Arthur Dos Santos Ramos,** do cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.502/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/11/2026, **Bruno Ornellas do Nascimento,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.503/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/11/2026, **Peteson Silva e Lima,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.504/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §1º do art. 2º do Decreto nº 4.695/2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Arraial do Cabo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - 06 (seis) representantes da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, sendo:

a) 01 (um) representante do Setor de Gestão do Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

Titular: Rose Nunes dos Santos Silva - Matrícula 32661;

Suplente: Maria Fernanda Pessoa Miranda dos Santos - Matrícula 71280.

b) 02 (dois) representantes do Setor de Formação Continuada:

Titular: Alessandra Mara de Melo Miranda – Matrícula 7075;

Suplente: Renata Mendonça - Matrícula 67799;

Titular: Márcia Valéria Rodrigues da Silva Ferreira – 68866;

Suplente: Andiara de Araújo Silva Vidal – 69400.

c) 01 (um) representante do Setor de Avaliação de Indicadores Educacionais:

Titular: Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro - Matrícula 32717;

Suplente: Elisangela dos Anjos Pessanha Almeida – Matrícula 69848.

d) 01 (um) representante do Setor de Educação Inclusiva:

Titular: Regina Motta Siqueira - Matrícula 60260;

Suplente: Alzira Catharina da Silva Porto – Matrícula 71079.

e) 01 (um) representante da Sala de Leitura Itinerante.

Titular: Camilla Macedo Amaral Victorino - Matrícula 64507;

Suplente: Aline Vieira Dias da Silva – Matrícula 69196.

II – o Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Titular: Rosana Vianna Vidal – Matrícula 8911;

Suplente: Janaína do Desterro Matos – Matrícula 33.594.

III - 01 (um) representante dos Gestores Escolares da rede pública municipal;

Titular: Jhonatan da Luz Bezerra – Matrícula 33247;

Suplente: Juliana Lima Cruz Viana – Matrícula 33113.

IV - 02 (dois) representantes dos Professores Alfabetizadores atuantes no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental:

Titular: Patrícia Garcia Porto Batista – Matrícula 33246;

Titular: Doroteia dos Anjos Lima Pacheco – Matrícula 33675;

Suplente: Nathalia da Silva Barreto – Matrícula 33092;

Suplente: Cleiane Ribeiro de Moraes De Oliveira - Matrícula 33457.

V - 01 (um) representante da Educação Infantil atuante na rede pública municipal:

Titular: Tania Maria Cunha Santos - Matrícula – 32966;

Suplente: Ana Beatriz do Nascimento Ramos – Matrícula 33741.

VI – 01 (um) representante do Comitê de Busca Ativa Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

Titular: Lara da Silva Lopes Ramalho - Matrícula 68709;

Suplente: Kassia Ramos Pereira Da Silva – Matrícula 69913.

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Andrea Rodrigues de Araújo;

Suplente: Christiane de Souza Oliveira França.

Art. 2º - A participação dos membros neste Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.505/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/11/2026, **Peteson Silva e Lima,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.506/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/11/2026, **Bruno Ornellas Do Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.507/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/11/2026, **Arthur Dos Santos Ramos,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.508/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/11/2026, **Victoria Nascimento Pereira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.509/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/11/2026, **Lara Rezende Ferreira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.510/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Diogo Silva de Carvalho,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO:024/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste em aquisição de refeições pronta tipo quentinha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/10/2026 e findando em 02/10/2027. O valor unitário passará a ser de R$15,31 (quinze reais e trinta e um centavos), com base no reajuste pelo índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 006/2024.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente- FIPAC